

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2018  
PROCESSO Nº 559/2018**

OBJETO – Contratação de empresa especializada para execução de serviços fotográficos de 50 mães com seus bebês, para utilização durante a campanha de aleitamento materno que será promovida pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações abaixo:

**FORNECEDOR: IRIS FOTO COLOR LTDA.**

**CNPJ 77.092.088/0001-43**

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
1	63383	Fotos individuais de 50 nutrizas com seus bebês, em estúdio, onde 1 (uma) foto de cada mãe e seu bebê será escolhida para a campanha, as fotos deverão ser entregues em pen-drive para a secretaria municipal de saúde, e mais as 50 fotos (tamanho 15x21 cm), reveladas com o logo da campanha ao lado. Incluso para as fotos: Hobby para a mãe.	50	UN	15,00	750,00
2	63384	Ensaio Fotográfico para as duas ganhadoras da campanha, este ensaio poderá ser realizado em estúdio e/ou ar livre, da mãe e seu bebê e/ou da família se desejar, com entrega de um álbum, estilo foto-livro, com a marca da campanha impressa na capa, tamanho grande 20X30 cm, contendo 15 lâminas. Deverá ser incluso para o ensaio: cabelo e maquiagem da mãe.	2	UN	870,00	1.740,00
Valor total						2.490,00

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO:

Art. 24, Inciso II - Lei nº 8.666/93.

O presente processo se justifica tendo em vista que a Secretaria Municipal de Saúde realizará a Campanha de Promoção e Incentivo ao Aleitamento Materno.

A prática do aleitamento materno traz inúmeros benefícios, cientificamente comprovados, à saúde da mãe e seus filhos. No intuito de incentivar esta prática, criou-se no Brasil a Política Nacional de Aleitamento Materno. Apesar dos programas de incentivo, as taxas de aleitamento materno apresentam uma mediana de duração de sete meses e de amamentação exclusiva de apenas 1 mês. Mesmo a maioria das mulheres iniciando o Aleitamento Materno (96%), apenas uma minoria (11%) consegue amamentar exclusivamente por quatro a seis meses, menos da metade (41%) mantém a lactação até o final do primeiro ano de vida e apenas 14% até os dois anos (UFES, 2017), período de tempo muito aquém aos recomendados pelas organizações de saúde nacionais e internacionais.

Realizou-se no ano de 2015 uma pesquisa que levantou os índices de AM no município de Francisco Beltrão, sendo que 64,7% das crianças estudadas estavam em AM e apenas 27,1% delas estavam em AME aos seis meses de vida (KLOK, 2016). Estes índices de AME são classificados pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como muito ruim (0-29%) (BRASIL, 2009). Ressalta-se ainda que os índices de mortalidade materno-infantil do município foram crescentes nos últimos anos, segundo dados da Secretaria de Vigilância Epidemiológica, fato que ressalta a necessidade de promover estratégias preventivas, como é o caso do AM.

No que diz respeito a quantidade solicitada, se deve que ao total são 25 (vinte e cinco) unidades básicas de saúde no município, então optou-se por cada unidade de saúde selecionar duas participantes, somando um total de 50 (cinquenta) mulheres.

O valor estimado para a contratação foi estimado com base em orçamentos, em anexo.

Recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente processo são oriundos da receita vinculada à saúde EC 29/00.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
4691	08.006	10.305.1001.2.072	3.3.90.39.59.00	494

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa IRIS FOTO COLOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 77.092.088/0001-43, estabelecida na

Avenida Julio Assis Cavalheiro, 850 - CEP: 8560100 – centro, na cidade de Francisco Beltrão/PR, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 04 de julho de 2018.

Nileide T. Perszel  
Presidente da Comissão de Licitações